



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFJF -  
Edital Nº 65/2019 e retificações posteriores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

DIRETRIZ DO EDITAL

10.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e selecionados, em ordem decrescente de pontos obtidos, respeitando o limite até a 30<sup>a</sup> (trigésima) colocação na Prova Objetiva.

**CARGO: TRADUTOR INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

**Local de realização do sorteio da ordem e dos vídeos:** Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF Campus Juiz de Fora

**Local de realização das provas:** Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF Campus Juiz de Fora

**Endereço:** Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Juiz de Fora/MG

Atividades	Datas	Horários	Prédio	Sala
SORTEIOS DA ORDEM E DOS VÍDEOS	06/10/2019 (domingo)	8h30 - Sorteio da ordem e dos vídeos do grupo do turno da manhã	Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF Campus Juiz de Fora	Auditório - Anfiteatro 3
		13h30 - Sorteio da ordem e dos vídeos do grupo do turno da tarde	Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF Campus Juiz de Fora	Auditório - Anfiteatro 3
PROVAS	06/10/2019 (domingo)	Conforme sorteio a ser realizado (turno manhã: 9; 9h40; 10h20; 11h; 11h40; 12h20; turno tarde: 14h; 14h40; 15h20; 16h; 16h40; 17h20; 18h; 18h40; 19h20)	Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF Campus Juiz de Fora	<b>Sala de convocação para a prova:</b> Sala de espera - Auditório - Anfiteatro 4
				<b>Sala de prova:</b> Auditório - Anfiteatro 3

Nº para sorteio da ordem	Candidato(a)
1	ANDRESSA MARIA DA SILVA
2	CHRISTIANE DE SALES FERREIRA
3	DANDARA SANTOS DINIZ
4	EDUARDO ANDRADE GOMES
5	FABIANA APARECIDA DE PAULA
6	FERNANDA ALVES DE SOUZA
7	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
8	HELDERLANY OLIVEIRA MENDES

9	HENRIQUE TELES DOS SANTOS
10	IZADORA NELLY PAVANI SILVA AMARO
11	LETICIA DE MEDEIROS KLÔH
12	MÁRCIA FERNANDES MEDEIROS
13	RAQUEL VIEIRA MOTTA
14	VICTOR HUGO DE LUNA SANTOS
15	WELLINGTON SANTOS DE PAULA

## RIENTAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

### DIRETRIZES DO EDITAL

10.1. No caso do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, haverá Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, com **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.**

10.5. A Prova Prática tem a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e a capacidade de tradução e interpretação, em LIBRAS e na Língua Portuguesa oral, e será aferida em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta pelas seguintes fases:

10.5.1. Primeira Fase: Entrevista em LIBRAS e em Língua Portuguesa na modalidade oral, no valor de 20 (vinte) pontos;

10.5.2. Segunda Fase: Tradução e interpretação de Língua Portuguesa na modalidade oral para LIBRAS, no valor de 40 (quarenta) pontos; e

10.5.3. Terceira Fase: Tradução e interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, no valor de 40 (quarenta) pontos.

10.6. A Nota da Prova Prática (NPP) será calculada pelo somatório das notas obtidas pelo candidato nas três fases a que se referem os itens 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3.

10.7. A Primeira Fase terá a duração máxima de 10 (dez) minutos;

10.8. Na Segunda Fase, a que se refere o item 10.5.2, o candidato assistirá a um vídeo, sem qualquer tipo de legenda, tradução ou descrição, com duração máxima de 03 (três) minutos, gravado em Língua Portuguesa, na modalidade oral, escolhido ou produzido pela Banca Examinadora.

10.8.1. O candidato poderá solicitar assistir ao vídeo pela segunda vez. Em seguida, assistirá ao vídeo novamente, e fará a interpretação simultânea desse para LIBRAS.

10.9. Na Terceira Fase, a que se refere o item 10.5.3, o candidato assistirá a um vídeo com duração máxima de 03 (três) minutos, gravado em LIBRAS, sem qualquer tipo de legenda, tradução ou descrição, escolhido ou produzido pela Banca Examinadora.

10.10. O candidato poderá solicitar assistir ao vídeo pela segunda vez. Em seguida, assistirá ao vídeo novamente, e fará a interpretação simultânea desse para a Língua Portuguesa, na modalidade oral.

10.11. Será eliminado do certame o candidato que não atingir, no total da Prova Prática, a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, considerando a soma da pontuação obtida em cada uma das fases a que se referem os itens 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3.

10.12. Também será eliminado do certame o candidato que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para cada uma das fases da prova prática, de acordo com os itens 10.12.1, 10.12.2 e 10.12.3.

- 10.13. O sorteio da ordem de realização da respectiva Prova Prática será publicado em <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas na página eletrônica.
- 10.14. Os candidatos deverão comparecer, **portando documento de identificação original com foto**, na data, local e horário estabelecidos para a realização da Prova Prática sob pena de eliminação.
- 10.15. A ordem de realização da Prova Prática será realizada por meio de distribuição em grupos.
- 10.15.1. A distribuição dos candidatos por grupo dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado na data, horário e local estabelecidos pela Fundação CEFETMINAS.
- 10.15.2. A ordem de realização da Prova Prática para candidatos de um mesmo grupo dar-se-á mediante sorteio a ser realizado pela Banca Examinadora antes do início da primeira prova do respectivo grupo.
- 10.15.3. Todos os candidatos do respectivo grupo deverão se apresentar ao local designado para a realização da Prova Prática no horário previsto para seu início, portando o documento original de identidade ou documento equivalente válido em todo território brasileiro.
- 10.16. Os **candidatos integrantes do grupo em andamento**, que ainda não realizaram a Prova Prática, **deverão aguardar em sala reservada, na qual não serão permitidos quaisquer meios de comunicação com pessoas externas, tampouco a utilização de aparelhos eletrônicos**.
- 10.17. O candidato que se ausentar da sala reservada sem a devida autorização ou desacompanhado de membros da Organizadora será eliminado do concurso.
- 10.18. Os vídeos que serão aplicados para cada grupo serão definidos mediante sorteio.
- 10.18.1 Os vídeos já sorteados para um grupo não participarão do sorteio para os demais.
- 10.19. A prova prática será gravada em áudio e vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da Fundação CEFETMINAS e da UFJF.
- 10.20. A Prova Prática será realizada em sessão pública, devendo os presentes permanecerem em silêncio e não interferirem na realização das provas ou trabalhos da Banca Examinadora, sob pena de ser convidado a retirar-se do recinto e sofrer sanções administrativas, civis e criminais previstas em lei.
- 10.20.1. No momento da realização da Prova Prática **é vedada a permanência no local de outros candidatos**.
- 10.21. O edital de convocação da prova prática será divulgado no endereço eletrônico:  
<http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> assim como os resultados (preliminar e final) dessa etapa, conforme cronograma do concurso.